

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 2178/2020
Pedido de Empenho nº 047/2020

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 2.800,00**

Credor: Fundação para o Desenvolvimento da Educação (Doc. 4, fls. 04/05)

CNPJ: 60.509.015/0001-01

Objeto: Aquisição de assinatura – Coordenadoria de Projetos e Obras.

Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
Assinatura bianual do pacote de Produtos Técnicos – Tabela de Preços e Catálogos, que oferece 3.265 Composições de serviços; 2.328 Insumos; Catálogos técnicos de ambientes, serviços e componentes; Tabelas honorários de projetos; Orçamento virtual, entre outros.	1	2.800,00

Prazo de pagamento: Esclarecemos que a empresa deverá emitir recibo dando quitação do pagamento realizado tão logo seja processado o crédito do valor da assinatura.

Local de entrega/ execução: Contato com a Sra. Renata ou com o Sr. Douglas, pelo telefone (19) 3231-9500, ramais 2034 ou 2044, de segunda a sexta-feira.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.978/2020, de 17/1/2020.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, caput - CD

Justificativa: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação pelos seguintes motivos: a) o objeto supracitado constitui ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria de Projetos e Obras (doc. 1); b) a Fundação para Desenvolvimento da Educação, FDE, elabora com exclusividade os Produtos Técnicos – Tabela de Preços e Catálogos, conforme fls. 06, doc. 4; c) o valor é idêntico ao praticado a outros órgãos, conforme doc. 5; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica, às fls. 20/24, doc. 4; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 27 de fevereiro 2020.

(a) Karine Hanl de Carvalho Abdo Seixa
Assistente-Chefe da Seção de Compras

Reconheço.

(a) Monica Laterza Lopes
Coordenadora de Compras

Ratifico. À Secretaria de Orçamento e Finanças.

(a) Vera Lúcia de Oliveira Ramires
Secretária da Administração Substituta

